



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após o pedido de pareceres ao Instituto de Acção Social e ao Conselho dos Profissionais de Saúde, apresento as seguintes respostas à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 12 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 166/E123/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 16 de Dezembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Dezembro de 2025:

O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento dos profissionais de saúde e, promove sistematicamente a reserva e a construção de quadros qualificados de saúde, em resposta à tendência do desenvolvimento demográfico da sociedade e às necessidades dos serviços médicos.

Os requisitos do estágio previstos na Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde) em vigor, têm por objectivo permitir que os profissionais de saúde conheçam o sistema de saúde de Macau, assim como o seu funcionamento, preparando-se melhor para o exercício da profissão. Com vista a reduzir ainda mais o tempo necessário para a obtenção da acreditação dos profissionais de saúde, o Governo da RAEM tem vindo a optimizar a organização do exame para a acreditação e do estágio, por exemplo, o número de exames foi aumentado de uma vez por ano para duas em 2025. Paralelamente, tendo em conta as necessidades e a procura de talentos especializados na área da saúde em Macau, foi criado um mecanismo de dispensa, pelo que os profissionais de saúde detentores das devidas habilitações académicas e qualificações podem



solicitar a dispensa da realização do exame e do estágio. Até Novembro de 2025, um total de 83 pessoas obtiveram aprovação para a referida dispensa.

No que diz respeito à expansão dos recursos de estágio, o Governo da RAEM tem vindo a reforçar activamente a colaboração com diversas instituições de formação. Actualmente, o número de instituições de estágio reconhecidas aumentou para 13. Quanto à possibilidade de prestar um apoio mais alargado a estas instituições, o Governo da RAEM irá estudar a respectiva legislação e a sua viabilidade.

Com o intuito de conhecer as futuras necessidades de recursos humanos na área da saúde, o Governo da RAEM encontra-se a proceder a um estudo que servirá de base para a elaboração de um planeamento científico de recursos humanos e estratégias de reserva. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM tem prestado apoio a instituições privadas e sem fins lucrativos através de três vertentes principais: primeiro, criou-se indirectamente mais oportunidades de emprego para os profissionais de saúde relevantes, através do apoio financeiro e da aquisição de serviços; segundo, foi estabelecida uma base de formação em medicina familiar que visa elevar a capacidade técnica e profissional do pessoal de saúde de Macau; além disso, está a ser promovida a legislação da “Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde”, incluindo a criação de um tipo de hospital de dia, para que as instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde possam, de acordo com as necessidades do mercado, alargar o âmbito de serviços prestados pelos profissionais de saúde. Quanto aos equipamentos sociais, refere-se que foi contemplado, de uma forma abrangente, pelo actual regime financeiro, o quadro de pessoal estandardizado dos equipamentos sociais, em que se incluíram os trabalhadores relacionados com a área da saúde. Em 2024, o apoio



financeiro, a conceder aos trabalhadores dos equipamentos sociais subsidiados, foi aumentado globalmente 3%, incentivando constantemente os equipamentos sociais a aproveitarem da melhor forma os recursos para optimizar os recursos humanos e aumentar adequadamente as regalias do pessoal. Estas medidas visam manter a competitividade no mercado laboral de trabalho, consolidar as equipas de serviço social e assegurar a continuidade da prestação de serviços de alta eficiência, em conjugação com o existente “Subsídio para o Duplo Vencimento do Ano” e o “Subsídio para o Regime de Previdência Central não Obrigatório”, crê-se que é capaz de garantir, com eficácia, as regalias e assegurar a protecção na reforma dos trabalhadores subsidiados de serviço social.

No futuro, os Serviços de Saúde vão fortalecer a colaboração com as diversas instituições médicas, promovendo o desenvolvimento sinérgico dos sistemas de saúde público e privado, a fim de melhorar a qualidade geral dos serviços de cuidados de saúde e atender às necessidades da sociedade em matéria de serviços médicos.

O Director dos Serviços de Saúde, substituto,

Cheang Seng Ip

30/12/2025